



GONDOMAR
iFours

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Mobilidade, Trânsito e Gestão de Obras

109/2018

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 26 de Outubro de 2017, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim:

Trav. do Monte e Rua dos Marceneiros, Valbom.

Sentido único de trânsito NE – SO, quem circula na Rua do Monte, ao pretender virar para a Trav. do Monte, encontrará sinal vertical H3.

Quem circula na Rua dos Lavadouros, sentido NO – SE, encontrará sinal vertical C1, no entroncamento com a Trav. do Monte.

Sentido único de trânsito O – E, quem circula na Rua dos Lavadouros, ao pretender virar para a Rua dos Marceneiros, encontrará sinal vertical H3.

Quem circula na Rua do Monte, sentido E – O, encontrará sinal vertical C1, no entroncamento com a Rua dos Marceneiros.

Colocação de dois sinais verticais D1a, no entroncamento da Rua Bocage e Trav. Dr. Albino Montenegro, com a Rua dos Marceneiros, conforme plantas em anexo a este Edital.

Nas referidas artérias devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 7 de Junho de 2018

O Presidente da Câmara


(Marco Martins, Dr.)